



PLANO DE TRABALHO

Folha N° 268
Proc N° _____
20 RUL CP

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

CNPJ: 72.747.967/0001-42

Endereço: Rua Conceição, nº 135, Ubatuba

CEP: 11680000

Telefone: 3834-3231

Email: adm@santacasaubatuba.org.br

Responsável: Joaquim Gomes Vidal

CPF: 147.581.248-50

Função: Provedor/interventor

Valor do recurso: **RS 9.981.072,53**

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco:033 Agência: 0502

Número: 13001237-2

Praça de Pagamento: Ubatuba

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Secretaria Municipal de Saúde
Recebido em 06/10/22
às 16:38 horas
Ida





CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Folha N° 269
Proc N° _____
120 RUL 087

HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba é uma instituição privada e filantrópica centenária que atende Ubatuba e região desde sua fundação em meados de 1854. Vale lembrar que ela é o ÚNICO hospital do município.

A Santa Casa de Ubatuba é um organismo de serviços de baixa e média complexidades em saúde. É dotada de Pronto Socorro, Sala de Emergência, Clínica Intermediária, Clínica Médica, Pediatria, Berçário, Maternidade, Agência Transfusional, Laboratórios de Análises Clínicas, Raio-X, Serviço de Diagnóstico por Imagem, tomografia, Enfermaria de Cuidados Especiais, Isolamentos, Sala de Sutura e Centro Cirúrgico.

Oferece à população cirurgias de urgência e emergência, além de exames de Tomografia Helicoidal 3D, Raio X Digital, Ultrassonografia em 4D, Cardiotoco, além de atender as demandas de clínica geral e às especialidades como pediatria, obstetria, ginecologia, ortopedia. Nossos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem contam com uma estrutura tecnológica básica para a prática do acolhimento, onde contamos com quase 500 profissionais capacitados.

Nosso hospital disponibiliza oitenta leitos destinados ao SUS e três apartamentos para atendimento de convênios e particulares, isto é, em percentagem, 96,79% dos atendimentos são de cunho do SUS. A constatação dos números descreve cerca de 400 internações por mês, sem contar as recepções diárias que, em média, perfazem o montante de 480 atendimentos.

É declarada como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Ao longo dos anos a Santa Casa se aperfeiçoou, todavia, ainda há muito por ser feito. E é pensando nisto que os responsáveis pela Santa Casa de Ubatuba não medem esforços para melhor acolher sua população fixa que perfaz um número mais de 90 mil pessoas enquanto a itinerante, que ao longo do ano, principalmente no verão, pode chegar a quase dez vezes mais que a população fixa.





A partir dessa ótica fica clara a significância de parcerias para melhorar a prestação de serviços do hospital, pois aliando forças, conseguiremos atender com maior qualidade todos as pessoas que necessitem dos nossos serviços.

OBJETIVO:

Tem objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo e manutenção, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros.

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitando a legislação vigente e após propostas previamente justificadas.

A Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, através do recurso a ser recebido, buscará maior excelência, eficácia e qualidade no atendimento aos pacientes.

Prestação e serviços de saúde nas linhas de cuidado a população da cidade de Ubatuba:

- Serviços de Urgência e emergência;
- atendimentos ambulatoriais;
- atendimentos clínicos;
- atendimentos de pediatria;
- Ginecologia;
- Ortopedia;
- Clínica cirúrgica;
- atendimentos de anestesiologia;
- Serviços de diagnóstico e imagem (ultrassonografia, tomografia computadorizada, raio-x, laboratório e análises clínicas).
- Infectologia;
- Psiquiatria;
- Transferências inter hospitalares;





JUSTIFICATIVA

Folha nº 371
Proc N° 120 P.U. CP/S

A Santa Casa de Ubatuba, único nosocômio que atende toda população da cidade que atualmente gravita em torno de aproximadamente 100.000,00 (cem mil) habitantes.

Considerando a vigência do decreto de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Ubatuba, decreto 7544 de 18 de janeiro de 2021,

Considerando a requisição administrativa havida (decreto 6.874, de 09 de maio de 2018 – prorrogado pelo decreto 7887 de 20 de maio de 2022 retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2022),

Considerando o distrato do chamamento publico de contrato de gestão número 11/2020 coma empresa OS Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina (ITDM) findado no dia 31/07/2021.

Tendo em vista que a Santa Casa é responsável pelos atendimentos médicos hospitalares de todo o Município, sendo porta de entrada de urgências e emergências, abarcando todo tipo de patologia.

Por não existir outro hospital ou clínica que possa realizar atendimento aos pacientes que buscam pelo serviço, a santa Casa de Ubatuba tem necessidade de manter a estrutura mínima essencial para manejo dos pacientes.

Informamos também, que a previsão de pagamento do 13º salário dos colaboradores desta instituição, foi incluída no presente Plano de Trabalho, pois não constava nos Termos Aditivos anteriores.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





METAS A SEREM ATINGIDAS

Valores estimados de pagamentos.

COLABORADORES CLT E RPA / IMPOSTOS	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 3.202.576,90

Folha N° 222
Proc N° _____
120 Rul COB

13° SALÁRIO	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 1.294.186,53

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 842.597,10

AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 964.000,00

SERVIÇOS MEDICOS	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 3.002.000,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 580.000,00

MANUTENÇÃO	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 11.312,00

(Handwritten signature)

Vida





LOCAÇÕES	
MESES	VALORES
OUTUBRO E NOVEMBRO	RS 84.400,00

Folha N° 723
 Proc N° _____
720 Ru. OPB

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PLANILHA ANEXO

JANEIRO/22	FEVEREIRO/2022	MARÇO/22	ABRIL/22	MAIO/22	JUNHO/22
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JULHO/22	AGOSTO/2022	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 4.768.561,46	R\$ 5.212.511,07

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: A partir da data de assinatura do ajuste

TÉRMINO: 31/12/2022.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta entidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

Custódio Barreto
Diretor Geral

Joaquim Gomes Vidal
Requisitor/Interventor

